

RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 033/2022

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 32, 39 e 49 do Estatuto da Federação e da Resolução Federação PSDB Cidadania – 030/2022,

CONSIDERANDO que na reunião do Colegiado Nacional realizada no dia 03 de agosto de 2022 foi avaliado o quadro político-eleitoral do Ceará e de outras unidades da federação,

CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo para as convenções e registro dos candidatos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

1. Determinar que a Federação PSDB Cidadania no estado do Ceará adote todas as providências necessárias para celebrar coligação com o Partido Democrático Trabalhista - PDT para a disputa majoritária, tendo como candidato a governador o ex-prefeito Roberto Cláudio.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 agosto de 2022.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional da Federação PSDB